



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de julho de 2009

PODER EXECUTIVO

Página 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 15 de julho de 2009, as 09:15, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
- Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - R.G.- Documento de Identidade;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante da última Votação;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
 - Certificado de Reservista;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes
- Professor de Educação Física:
Classificação Nome
13º Isael Marin
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de julho de 2009, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do PIS/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação;
- Agente Comunitário de Saúde – Bosque dos Lenheiros:
Classificação Nome:

- Marcia Cristina da Silva Coelho Loterio – 1º RN
- Cristiane da Silva Bueno
- Sueli Aparecida Lemes
- Maria de Fatima Picillo Tavares
- Erika aparecida Alves Romano
- Fernanda Nunes Fraga

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, notifica que, fica caracterizada a desistência por iniciativa própria de:

Classificação Nome
94º Claudia Pereira da Silva Maciel
Piracicaba, 06 de junho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 21 de julho de 2009, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do PIS/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação;
- Agente Comunitário de Saúde – Campestre:
Classificação Nome:
10º Herica P. V. de Melo
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 21 de julho de 2009, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do PIS/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação;
- Agente Comunitário de Saúde – Cecap e Eldorado I e II:

Classificação Nome:
16º Zenide Rodrigues Camargo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 21 de julho de 2009, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do PIS/Pasep;
 - 2 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação;
- Agente Comunitário de Saúde – Jaragua II:
Classificação Nome:
22º Rosenir Aparecida da Silva Gonzales
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 21 de Julho de 2009, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do PIS/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação;
- Agente Comunitário de Saúde – Santa Rita:
Classificação Nome:

7º Adriana de Mello Prudenciano

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 21 de julho de 2009, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;



- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovante da última eleição;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Ensino Fundamental Completo;
 - j) Cartão do Pis/Pasep;
 - k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - l) Carteira de habilitação;
- Agente Comunitário de Saúde – Tatuape I e II/Itapua I:
Classificação Nome:

14º Geni Bento da Silva Pereira
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de julho de 2009, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (três) fotos 3x4 recentes;

Agente Comunitário de Saúde – Boa Esperança I e II:
Classificação Nome:
5º Fabiana dos Santos Moura
16º Maria Elizete da Costa Lima
17º Rosilene Gaudote Brandão
18º Rutinéia de Souza Brandão
19º Sidnei Ribeiro da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 14 de julho de 2009, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental completo com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia-CRO;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 3 (duas) fotos 3x4 recentes;

Atendente de Consultório Dentário:
Classificação Nome:
7º Rosemeire Silva Yamanaka
8º Luciana Bezerra da Rocha Araujo
9º Aparecida da Silva Casseano
10º Priscila Souza Cardoso de Moraes
11º Taliane Keile Machado
12º Gilmar de Jesus Gavioli
13º Maria Antonia Trevisan Cardoso

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15 de julho de 2009, as 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
l) Inscrição no COREN;

Auxiliar de Enfermagem do PSF:
Classificação Nome:
17º Suzana Conceição de Oliveira Demoro
18º Elisabeth Aparecida de Oliveira
19º Eliana Stringher
20º Cinthia Krall
21º **Arlene Gonçalves Vieira – convocada em DOM 17.06.09 -3ºRN**
22º Radine Elizabeth Fessel Neme
23º Sabrina Thomazini
24º Juliana Aparecida Braga
25º **Roseli Gomes Lemos da Silva - 4ºRN**
26º Tatiane Zocca
27º Rosa Maria de Campos
28º Denise Barbosa de Araujo - 5ºRN
29º Ana Paula da Penha
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 14 de julho de 2009, as 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
m) Carteira de habilitação;

Auxiliar de Farmácia:
Classificação Nome:
10º **Julia Eliza Almeida Conceição –1º RN**
6º Silvana Fidelis
7º Cristiane Rocha Kortz
8º Vanessa Oriani Sturion
9º Ingrid Orellana Santos da Conceição
23º **Tatiani Antonia dos Santos – 2º RN**
11º Priscila Aparecida Montrazi
12º Flavia Fernanda Barbosa
13º Bruna Barbosa Moretti
14º João Marcos de Oliveira Junior
15º Lais Monteiro Cerialle
16º Carla Prezzotto Feltrin
17º Eduarda Lazari Guidetti
18º Luciana Pompermayr
19º Maria Jose Mellega Checa
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 14 de julho de 2009, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Cirurgião Dentista:
Classificação Nome:
5º Lilian Mieko Mine
6º Rodrigo Marini Domingues
7º Carlos Henrique Bittencourt
8º Tiberio Graco de Oliveira – convocado em DOM de 19.07.08– 1ºRN
9º Cristiano Fittipaldi Alves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 03/2006, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 14 de julho de 2009, as 15:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Superior Completo em Enfermagem;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Registro no COREN;

Enfermeiro Nível Superior do PSF:
Classificação Nome:
24º Juliana Pereira da Silva
25º Maysa Moreira Pinto da Silva
26º Elaine Lopes de Souza
27º Yaisa Franca – convocada em DOM de 21.02.2009 - 3º RN
28º Vivian Campos Bianco
56º **Cristiane Guassi – 6º RN**
29º Mikeli Carvalho de Oliveira
30º Renata Karina Reis
31º Livia de Piéri

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar no dia 15 de julho de 2009, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;



- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Curso Técnico de Higiene Dental Completo e registro no CRO- Conselho Regional de Odontologia;
- j) Cartão do Pis/Pasep;
- k) Certificado de Reservista;
- l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Higiene Dental:
 Classificação Nome
 5º Debora Camilo Rodrigues Bautz
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 01 de julho de 2009.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS – SEMPEM
 PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Solicitação de Readaptação
“DEFERIDO”: a readaptação do servidor **Ernesto Luis Previatti**, número funcional **7482-9**, cargo de **ELETRICISTA**, Secretaria Municipal de Transportes Internos, com base na Lei Municipal nº 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidor **READAPTADO** na função de **ATENDENTE** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados.
 Local de atuação: Centro de Atendimento Psico-social - Infantil
 Rua São Francisco de Assis, 986 - Centro
 Referencial genérico de ATENDENTE:
 1- Executar serviços de recepção.
 2- Preencher impressos relativos à população atendida e/ou servidores.
 3- Orientar a população e/ou servidores sobre os encaminhamentos e regras do ambiente de trabalho.
 4- Acompanhar a população e/ou servidores, quando necessário, até o local de atendimento/atividades dentro do local de trabalho.
 5- Fazer serviços administrativos inerentes à função.
 6- Receber, registrar, distribuir e expedir papéis em geral que tramitam no Setor, organizando e mantendo protocolo de seus serviços.
 7- Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impactos e movimentos repetitivos com descanso periódico de dez minutos, a cada noventa minutos de trabalho ininterrupto.
 8- Não deve ultrapassar seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc e se necessário a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 20 de maio de 2009.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras
 COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2009
 Aquisição e instalação de portão eletrônico antifurto.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **RLP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Pregoeira

Divisão de Compras
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2009

OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos de Raio X.
LOTES 01 AO 14:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
 Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

Divisão de Compras
 AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/09. **Processo nº: 80839/2009**
Objeto: Aquisição de transmissor de FM (Frequência Modulada). **Início da Sessão Pública:** 24/07/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

Divisão de Compras
 COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2009
 Prestação de serviços de confecção de receituários médicos durante o exercício de 2009.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ARTES GRÁFICAS DAUMAR LTDA ME, MAURO CELSO GOTARDO ME, PRINTFIT SOLUÇÕES LTDA ME e INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITAR** e **APROVAR** a empresa **MAURO CELSO GOTARDO ME, tendo em vista que o preço está de acordo com o praticado no mercado**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Pregoeira

Divisão de Compras
 AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº57/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de campos de futebol gramado, de areia e alambrados, nos Bairros Jardim Sol Nascente e Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 22/07/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 22/07/2009 às 14 horas. **Valor da Pasta:** R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 44/2009(PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de Centro Social, localizado à Rua Davi Gomes da Silva, s/nº, Bairro Vila Cristina, com área de construção igual a 264m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. **Entrega das Propostas:** 30/07/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 30/07/2009 às 14 horas. **Valor da Pasta:** R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2009

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. DANIELLE CAMPITELLI DA SILVA PINTO**, R.G. 41.652.493-X, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

EXTRAVIOS

C&A Viagens e Turismo Ltda, CNPJ:06.982.609/0011-61, sito à Av. Limeira 722, loja ancora C,Piracicaba/SP, comunica o extravio dos seguintes documentos: livro de apuração do ISS QN da PM de Piracicaba nº01 e nota fiscal de serviço série A nº05.

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VIGILANCIA EM SAUDE	DATA	VALOR RECEBIDO
	30/jun/09	3.835,66

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	3/jul/09	4.017.676,44

VIGILANCIA EM SAUDE	DATA	VALOR RECEBIDO
	3/jul/09	2.407,28

ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	6/jul/09	517.706,67

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRANSF.ESCOLAR PNATE	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jul/09	13.973,24

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/jul/09	145.427,87

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/072009	9.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/jul/09	1.153.756,51

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/jul/09	240,21

Departamento de Administração Tributária - **Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 65.145/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 07/07/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 504 e 51, QUADRO DEMONSTRATIVO No. 02 – fls. 52 e 53, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.147 – fls. 54, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 07/07/2009 – fls. 56.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Julho de 2.009

CONTRIBUINTE
 DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS URBANO LTDARUA SÃO JOSÉ, 1.448 – BAIRRO ALTOCNPJ 62.480.405/0001-21 – IE NT – IM 653/2003

PROCESSO Nº 65.145/2009PIRACICABA/SPCPD 60.382-8

Departamento de Administração Tributária - **Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 07 de Julho de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Compway Informática Suprimentos e Serviços Ltda. - ME	6.763/1997
Distribuidora de Jornais e Revistas Urbano S/C Ltda. - ME	5.135/2003
Gonsales & Santos Ltda. - ME	12.355/2000
Impacto Som S/C Ltda. - ME	6.296/2000
Juliana Fernanda dos Santos S/C Ltda.	8.570/2000
Limeira Informática Ltda.	408/2005
Oficina Califórnia S/C Ltda. - ME	13.706/2000
Perfil Clínica de Cirurgia Plástica S/C Ltda.	4.793/1993
Rehicom Fabricação e Cromagem de Peças Ltda.	1.666/1989
Serv Express – Entregas Rápidas S/C Ltda. - ME	16.732/1993
Vlamir Negri	20.298/1997
Woltzmac – Indústria e Comércio Ltda.	25.494/1998

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ECOSAN SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 38.219/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/09.
Data: 01/07/2009.

Contratada: EDNA APARECIDA GALLI EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 38.219/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 58.790,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/09.
Data: 01/07/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. SALVADOR GUARDIA (SAUDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 43.896/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Regente Feijó, nº 1.219, HC 01, Bairro Alto, o qual abrigará a Unidade de Saúde CASAP – Centro de Atenção à Saúde do Adolescente de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2008.

DO ADITAMENTO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 43.896/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 1.587,39 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/05/2009.

Contratada: TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 21.633/2009.
Licitação: Carta Convite nº 36/2009.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para a instalação de novo sistema completo, diante a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos, licenças, implantação, treinamento, operação inicial assistida e configuração de um segundo servidor e um storage, estes dois fornecidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico), da Guarda Civil.
Valor: R\$ 132.212,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e doze reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 25/06/2009.

Termo de Rescisão Contratual entre o Município de Piracicaba e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (SEMOP).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 59.164/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 52/08.
Objeto: execução de obras para urbanização da Favela do Cantagalo, drenagem e pavimentação, no Bairro São Jorge, com área de 9.350 M², com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.073.086,61 (hum milhão, setenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 25/06/2008.

DA RESCISÃO
Proc. Admin.: 59.164/2008.
Licitação: Tomada de Preços nº 52/08.
Objeto: rescisão contratual.
Data: 29/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2009

DO OBJETO: Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de Piracicaba, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para projeto de restauração de prédios históricos do Engenho Central, consoante as disposições deste Edital, devendo as interessadas apresentarem seus requerimentos até 11:00 horas do dia 31 de julho de 2009, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Maiores informações e/ou esclarecimentos referentes ao presente credenciamento serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Governo, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 6º andar, nesta cidade ou através do telefone (19) 3403-1056, com o Sr. Bento de Jesus Guastalli. E do Edital completo publicado no site: www.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

IPPLAP

ATO Nº 04/2009, de 10 de julho de 2009.

JOÃO CHADDAD, Diretor – Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, no uso de suas atribuições, designa a Sra. Erika Fabiana Arthuzo Perosi, escriturária, portadora do RG. nº 18.406.903-8 e CPF. nº 175.629.838-60, para responder pela função gratificada de gerente junto a Gerência Administrativa e Financeira do IPPLAP, à partir de 13 de julho de 2009.

Piracicaba, 10 de julho de 2009.

JOÃO CHADDAD
Diretor - Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 10 de julho de 2009
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002534/2009	CBÉ CONSTR. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
002535/2009	COMERCIAL MULTFER GUAÇU LTDA
002536/2009	ALPORTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME
002537/2009	QUATRO TALENTOS PROPAGANDA LTDA
002538/2009	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
002539/2009	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME
002540/2009	COMERCIAL MULTFER GUAÇU LTDA
002541/2009	FACTOTUM COMERCIAL LTDA
002542/2009	NOIDES BARBOSA OLIVEIRA3424-5086
002543/2009	IGOR TOSELLO FILIPPINI
002544/2009	NILTON FERNANDES GIL
002545/2009	VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
002546/2009	ANTONIO REGONHA
002547/2009	JOSÉ CARLOS FURONI
002548/2009	RESIDENCIAL CANAÃ
002549/2009	RESIDENCIAL CANAÃ
002550/2009	SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA
002551/2009	CRISTIANA LEONILDA DE BARROS
002552/2009	RESIDENCIAL LUIZ CARRARO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002258/2009	001072/2009 LILIAN TATIANE RUSSO: "Indeferido".
002352/2009	001054/2009 GARCIA EMPREENDIMENTOS: "Indeferido". IMOBILIÁRIOS S/A LTDA.
002474/2009	001704/2009 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2009
PREGÃO N.º 85/2009 - PROCESSO N.º 1148/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA., firmaram a Ata de Registro de Preços sob n.º 018/2009 decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de 2.000 (duas mil) toneladas de sulfato férrico, a ser utilizado no tratamento da água consumida pela população do município de Piracicaba.
Prazo de Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: o pagamento obedecerá ao disposto no contrato.
Valor total estimado: R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais).
Valor por tonelada: R\$ 347,00 (trezentos e trinta e cinco reais).
Piracicaba, 07 de julho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATO N.º 892, DE 07 DE JULHO DE 2009

(Dispõe sobre instituição de Avaliação de Desempenho para os servidores do SEMAE, revoga o Ato n.º 841, de 29/11/2006, constitui Comissão Permanente Sindicante para fins do que dispõe o presente e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída, em conformidade com a legislação vigente, a Avaliação de Desempenho para os servidores do SEMAE, durante o Estágio Probatório, disciplinada pela normatização do presente Ato.

Art. 2º. Constituem-se requisitos a serem apurados durante o Estágio Probatório:

- I – Qualidade do trabalho;
- II – Produtividade no trabalho;
- III – Iniciativa;
- IV – Presteza;
- V – Assiduidade;
- VI – Pontualidade;
- VII – Administração do tempo e tempestividade;
- VIII – Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço;
- IX – Capacidade de trabalho em equipe.

Art. 3º. A Avaliação de Desempenho será sempre iniciada, através de comunicação da Divisão de Recursos Humanos à Comissão, informando os servidores e os períodos a serem avaliados.

Art. 4º. A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho fica constituída pelos servidores Emerson Luiz Chequeto Navarro, Karina Lima dos Santos e Antonio Sergio Pimpinato, sob a presidência do primeiro, podendo, na sua ausência ou impedimento, ser substituído pelos membros subsequentes.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados por no mínimo três membros, compondo o quadro de suplentes os servidores Paulo Cesar Bassetti I e Danielle Pacheco de Souza Santim.

Art. 6º. Fica obrigatório o processo de Avaliação de Desempenho conforme a periodicidade abaixo, contando-se sempre, a partir do início do exercício:

- I – no terceiro mês;
- II – no sétimo mês;
- III – no décimo primeiro mês;
- IV – no décimo sétimo mês;
- V – no vigésimo terceiro mês;
- VI – no vigésimo nono mês;
- VII – no trigésimo quinto mês.

§ 1º. No prazo máximo de noventa (90) dias, contados da data de publicação do presente Ato, todos os servidores públicos que ainda não tenham sido avaliados, independente do início de seu exercício, desde que ainda se encontre no Estágio Probatório, serão avaliados através do devido processo legal, sem prejuízo da periodicidade estabelecida no presente artigo.

§ 2. Se a qualquer momento o servidor vier a praticar ato irregular ou falta grave, seu responsável imediato deverá informar a Divisão de Recursos Humanos sobre tal irregularidade, cabendo a essa, remeter comunicação à Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, independente da periodicidade estabelecida no presente Ato.

§ 3º. No prazo máximo de trinta (30) dias antes do fim de cada período determinado nos incisos deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos comunicará à Comissão para que se proceda os trâmites processuais da Avaliação de Desempenho, convocando os responsáveis pelos servidores a serem avaliados, com a finalidade de obter as informações necessárias a conclusão do processo.

§ 4º. Cumpridas as formalidades, a Comissão processará os resultados, emitindo seu parecer e remetendo ao Presidente do SEMAE posicionamento conclusivo, favorável ou contrário à confirmação do servidor em estágio probatório.

§ 5º. Sendo a conclusão contrária à permanência do servidor, compete ao Presidente do SEMAE a decisão sobre a abertura de Processo Administrativo para desligamento do cargo ou a manutenção do mesmo até o próximo processo de Avaliação de Desempenho.

§ 6º. Quando do último processo de Avaliação de Desempenho, se o parecer for favorável à manutenção do servidor, e o posicionamento do Presidente do SEMAE, vier a ratificar tal decisão, esse alcançará a estabilidade, devendo ser homologado no respectivo cargo de sua nomeação.

Art. 7º. A apuração dos requisitos dispostos no artigo 2º deverá ocorrer conforme estipulado nos termos constantes no Anexo Único do presente Ato.

§ 1º. Para receber parecer favorável à sua manutenção no SEMAE, o servidor deverá obter, no mínimo, sessenta (60) pontos, na somatória de notas, conforme disciplinado no Anexo Único deste Ato, desde que não se enquadre no conceito mínimo em nenhum dos requisitos da avaliação.

§ 2º. Caso o servidor não atenda as condições mencionadas no parágrafo anterior, caberá a Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, analisar os fatos e utilizar-se de todo e qualquer meio legal permitido, a fim de dirimir as dúvidas e emitir o parecer no processo de avaliação.

Art. 8º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado, terão duração de, no máximo trinta (30) dias, prorrogáveis até o máximo de quinze (15) dias, quando então deverá ser apresentado o resultado ao Presidente do SEMAE.

Art. 9º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3966, de 15 de setembro de 1995 e suas alterações.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAEKARINA LIMA DOS SANTOS
Departamento Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANEXO ÚNICO – ATO N.º 892/2009

TERMO DE AVALIAÇÃO	
01. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	
Local de Trabalho:	
02. PERÍODO AVALIADO	
/ /	A / /
03. RESPONSÁVEL PELO SERVIDOR	
Nome:	
Cargo:	
04. COMISSÃO SINDICANTE	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	



05. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO			
CRITÉRIOS	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO (CONCEITOS)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	TOTAL DE PONTOS POR CRITÉRIO
I – QUALIDADE DO TRABALHO: Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados	Seu trabalho é de difícil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente, mesmo sob orientação.	1 a 4	
	Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções, sendo necessárias orientações para corrigi-lo.	5,6	
	Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientação para serem corrigidos.	7,8	
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções e não há necessidade de orientações	9,10	
II – PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: Volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo.	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o seu andamento, não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho	1 a 4	
	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, às vezes prejudicando o seu andamento, um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	5,6	
	Freqüentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	7,8	

	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado.	9,10		
V – ASSIDUIDADE: Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	Falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.	1 a 4		
	Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar justificativa, dificultando a realização das atividades.	5,6		
	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades.	7,8		
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho para a realização das atividades.	9,10		
VI – PONTUALIDADE: Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	– Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa, quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.	1 a 4		
	Tem dificuldade para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa freqüência.	5,6		
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.	7,8		
	Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.	9,10		

	É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	9,10		
IX – CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, não agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	1 a 4		
	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho, às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	5,6		
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	7,8		
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	9,10		

	É altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade para execução de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	9,10		
III – INICIATIVA: Comportamento empreendedor no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos	Tem dificuldade de resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo constantemente de orientações para solucioná-las, não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	1 a 4		
	Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como enfrentar as situações mais complexas, raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	5,6		
	Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas, freqüentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	7,8		
	É seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho, sempre apresenta idéias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.	9,10		
IV – PRESTEZA: Disposição para agir prontamente no cumprimento da demandas de trabalho.	Não demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente, e não apresenta justificativa plausível	1 a 4		
	Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.	5,6		
	Freqüentemente tem disposição para executar os trabalhos de imediato.	7,8		

VII – ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO E TEMPESTIVIDADE: Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos.	Não consegue organizar e dividir seu tempo de trabalho, descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	1 a 4		
	Não tem grande habilidade para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, descumprindo freqüentemente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	5,6		
	Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	7,8		
VIII – USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇO: Cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas.	É extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.	9,10		
	Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	1 a 4		
	Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, freqüentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	5,6		
	É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	7,8		

06. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (RESPONSÁVEL)

07. SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO (RESPONSÁVEL)

08. CONCLUSÃO (COMISSÃO)

09. RESPONSÁVEL PELO SERVIDOR

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

10. COMISSÃO

Presidente: _____ Data: ____/____/____

Membro: _____ Data: ____/____/____

Membro: _____ Data: ____/____/____

TERMO CONCLUSIVO

A Comissão Permanente Sindicante para Avaliação de Estágio Probatório notifica o servidor(a) _____ o resultado de sua avaliação periódica, correspondente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____, ou seja, no _____ mês

PONTUAÇÃO ALCANÇADA

_____ (_____) pontos

DISCRIMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO

Críterios de Avaliação	Pontos
I – Qualidade do Trabalho	
II – Produtividade no Trabalho	
III – Iniciativa	



IV – Presteza	
V – Assiduidade	
VI – Pontualidade	
VII – Administração do Tempo e Tempestividade	
VIII – Uso Adequado dos Equipamentos e Instalações de Serviço	
IX – Capacidade de Trabalho em Equipe	
Total	
COMISSÃO	
Presidente:	Data: / /
Membro:	Data: / /
Membro:	Data: / /
NOTIFICAÇÃO	
Estou ciente do resultado da minha avaliação de desempenho.	
Assinatura - Servidor:	Data: / /

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 44/09
Execução de obras para reconstrução de praça, construção de passeios, iluminação e paisagismo, na Praça Miguel Arcanjo Dutra, localizada na Rua Boa Morte e Área de Lazer do Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento efetuado por esta Comissão mantendo, assim, a decisão proferida no dia 18/06/09.

Publique-se

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 53/09
Execução de obras para pavimentação asfáltica ligando a Rua Nilo Peçanha a Avenida Corcovado, com área igual a 1.123m², no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/09
Execução de obras para construção de viaduto elevado em curva com extensão de 85m e área de tabuleiro igual a 687m², para posterior remodelação de sistema viário, no entroncamento das Avenidas 1º de Agosto com Rio Claro, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/09
Execução de obras de infra estrutura, calçamento e iluminação pública para urbanização do Parque do Engenho Central – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/09
Execução de obras para construção de vestiário para o campo de futebol amador, localizado à Rua Brodóski, no Bairro Parque São Jorge/Cruz Caiada, com área de construção de 131,41m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA., CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/09
Execução de Serviços de Manutenção de Áreas Públicas Educacionais no Município de Piracicaba, compreendendo manutenção e paisagismo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, conforme parecer da Procuradoria Geral quanto a anulação do presente processo e, de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **ANULAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/09
Execução de obras para ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues", localizada na Rua João Alves de Almeida nº 357, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.,** interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 25/2009**
Objeto: Fornecimento parcelado de pão tipo francês
Credenciamento : Dia 29/07/2009 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **29/07/2009** às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 13 de julho de 2009.

Milena Petrocilli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREGÃO N.º 25/2009 - PROCESSO N.º 377/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Prestação de Serviços de lavagem de veículos de linha leve.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2046/2009.
Contratada: Wagner Romano ME.
Valor: R\$ 1.000,00.
Dotação: 35 – Programa de trabalho: 323170.1712200252.256 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903900.
Data: 08/07/2009.

Helen Takara.
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 91/2009 - PROCESSO N.º 1241/2009.
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Fornecimento de tubos e conexões para instalação de conjuntos motobombas.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2036/2009.
Contratada: Serralheria Muller Ltda. - ME.
Valor: R\$ 27.000,00.
Dotação: 48 – Programa de trabalho: 323190.1712200252.261 – Material de Consumo e Programa de Trabalho – Código Orçamentário: 33903000.
Data: 13/07/2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 98/2009 - PROCESSO N.º 1406/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de um arquivo deslizante mecânico.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2104/2009.
Contratada: Movetec Indústria e Comércio de Móveis Ltda. EPP.
Valor: R\$ 22.790,00
Dotação 31 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323160.1712200252.254, do exercício de 2009.
Data: 08/07/2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001241
PREGÃO Nº 091/2009
OBJETO: TUBOS E CONEXÕES EM AÇO 1020

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
SERRALHERIA MULLER LTDA - ME	1, 2	27.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 27.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 7 de julho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.510, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 1 0

Art. 1º Fica denominada de "Paulo Gambaro" - Cidadão Prestante - a Rua 5 (cinco) do loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.509, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de ponte estaiada no Distrito de Santa Teresinha, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 0 9

Art. 1º Fica denominada de "Moacyr Bernardino" - cidadão prestante - a Ponte Estaiada localizada no prolongamento da Rua Adelmo Cavagioni no entroncamento com a rua Teresinha Beatrice Venturini Dorta, o Loteamento São Vicente II, sobre o Rio Corumbataí, no Distrito de Santa Teresinha, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 6240, de 30 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 6.508, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação do Barracão nº 14A, do Engenho Central, localizado próximo a Passarela Pensil, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Eugenio Nardin" - Cidadão Prestante - o Barracão 14A localizado no Parque do Engenho Central próximo a Passarela Pensil, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI Nº 6.507, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de sistema de lazer, no bairro Jupia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Benedito Ilario Camilo Teixeira" - Cidadão Prestante - a praça localizada na rua dos Mandis, no bairro Jupia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 6.513, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Pacaembu, no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 1 3

Art. 1º Fica denominada de "Vitalina Pires Cardoso" - Cidadã Prestante - a rua 06 (seis), no loteamento Jardim Pacaembu, no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 6.511, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre prolongamento de via pública no Loteamento Chácara Nazareth II, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 1 1

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Françoso", prolongamento, a Rua 12 (doze) do Loteamento Chácara Nazareth II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 6.512, DE 01 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Sol Nascente II, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 5 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Sueli Zilio Zocca" - Cidadã Prestante - a Rua 2 (dois), no loteamento Jardim Sol Nascente II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de julho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

DECRETO N.º 13.165, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Altera o Decreto nº 11.640/06 que "dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos realizados pela Prefeitura do Município de Piracicaba e suas Autarquias".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º do Regulamento Geral de Concursos Públicos, parte integrante do Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2.006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

§ 1º Para efeito do disposto no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 56 da Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2.008, serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações decorrentes de concurso público para os portadores de deficiência.

§ 2º Para efeito do disposto na Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2.008, serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações decorrentes de concurso público para as pessoas da raça negra." (NR)

Art. 2º Os §§ 1º e 2º do art. 39 do Regulamento Geral de Concursos Públicos, parte integrante do Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2.006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 39. ...

§ 1º A publicação do resultado final do concurso será feita em 03 (três) listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

§ 2º Os candidatos portadores de deficiência e os da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2009

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

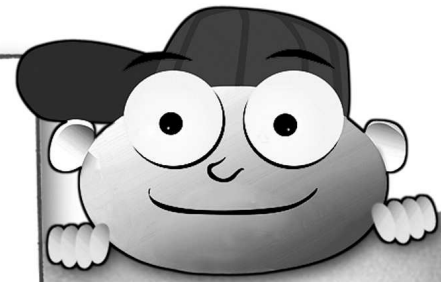
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

